

01-0462 2002



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0462/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0462/2002 DE 08/08/02

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

E M E N T A:

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO."
(TÚNEL DAHER ELIAS CUTAIT - PARA TÚNEL NOVE DE JULHO)

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 13:36:50

00000018640-68



ARQUIVADO EM 25/09/2002

CHIEF DE SEÇÃO TÉCNICA - Substituto
Maria Isabel Lopes Corrêa



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.

Nº 462 de 2002

Assessoria Jurídica e Legislativa
RF. 100.405

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:

Constituição e Justiça
Política, Urbanismo e Meio Ambiente
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento

P S N E

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0462/2002

Altera a denominação de logradouro público.

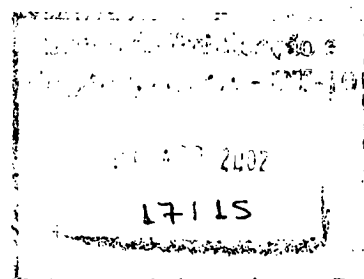
Art.1º Fica alterada a denominação do Túnel Daher Elias Cutait, localizado na Av. Nove de Julho sob a Av. Paulista (Setor 009 – Quadras 014, 072 e 073 – AR's SÉ e PI – Distritos de Bela Vista e Jardim Paulista, para TÚNEL NOVE DE JULHO.

Art.2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2002.

JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) documento(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 e folha de informação sob nº
03 20/02/02 a (EC)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



JUSTIFICATIVA

A presente proposta vem ao encontro do desejo da população paulistana que, desde sua construção o conhece como Túnel 9 de Julho. Se alguém perguntar onde fica o Túnel Daher Elias Cutait certamente ninguém saberá responder. Ao contrário, e o Túnel 9 de Julho? Por ser localizado na Av. 9 de Julho, via de expressividade da Cidade, por onde passam milhares de pessoas por dia, em seus carros ou em ônibus, todos sabem onde se localiza o Túnel Nove de Julho.

Com a denominação oficial dada nos últimos dias pela Prefeitura, os munícipes reagiram com veemência, com protestos, pois não aceitam o nome proposto. Por vários dias, acompanhamos pelos jornais diversas manifestações de pessoas que moram ao seu entorno e mesmo de outros lugares, bem como de associações de bairros, todos indignados com a nova denominação e solicitando a revogação do decreto para que aquele local volte a ser chamado de Túnel 9 de Julho.

É certo também que a homenagem que se pretendeu prestar ao Dr. Daher Elias Cutait não alcançará o seu objetivo, pois o referido Túnel será sempre conhecido como Túnel 9 de Julho. Nome este que já se encontra incorporado na história de São Paulo, sem contar que era uma homenagem dos paulistanos à Revolução Constitucionalista de 1932, que teve início em 9 de julho daquele ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

03

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº 01-462 de 20 02 23 08 02 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 23-08-02
Decreto 41.535/91
PDL 23/02 Andamento.
PL.396/02, 407/02 Andamento

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao Nobre Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ:
Para se manifestar sobre os PL's 396/02 e 407/02.

27/ 8 / 02

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Ao Nobre Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ:
Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

39

27/ 8 / 02

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legis. Chefe.
A.T.M.

A
ATM

Senhor Chefe,

Requeiro a retirada deste PL, não se
fazendo necessário a sua tramitação.

09-09-2002

Vereador **JOSE VIVIANI FERRAZ**
Vereador - Partido Liberal

DEFIRO o pedido do autor
12/9/02

JOSE EDUARDO CARDOZO
Presidente

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

25 / 9 / 02

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 3 fls.

Arquivo em 25/09/2002

O Func.º

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg n.º 101258

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)